



Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Câmara do Município de Paulínia-SP:

Tomada de Preços N°001/23( Segunda Republicação)

Ratificamos o teor da Ata da Reunião da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, realizada em 14 de Dezembro deste corrente ano, para deliberação dos documentos de habilitação da Tomada de Preços N. 001/23, a empresa ELEMALX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, qualificada no procedimento licitatório em epígrafe, respeitosamente, através de seu representante legal, interpõe o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, na conformidade dos argumentos jurídico-factuais adiante aduzidos.

1

#### 1.0 SÍNTESE DOS FATOS:

A renomada Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações julgou a ora recorrente INABILITADA, cuja decisão foi prolatada com o seguinte teor:

As empresas:

- Otzi Metalurgica Ltda e a e empresa Máster Construtora e Incorporadora Ltda;

**Por não cumprir os Requisitos exigidos conforme o edital publicado.**

Em razão do exposto, e diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados, em especial ao princípio da legalidade, bem como da comprovação dos requisitos da relevância do embasamento, a Recorrente ELEMALX, requer mui respeitosamente, se digne Vossa Senhoria em conhecer e dar provimento a Inabilitação das empresas citadas, para fins de que, na forma prevista da Tomada de Preços 001/23, considere as razões e desta renomada comissão de Licitação.

Atestamos que não há intenção alguma da empresa ELEMALX em dificultar o desenvolvimento do processo e pelo contrário, se manifesta disposta a contribuir no que for necessário para o prosseguimento regular do certame.

**Pelo deferimento.**

**Sumaré, 15 DE Dezembro de 2023.**

NILTON CESAR BARRETO MOURÃO

REPRESENTANTE - PROCURADOR ( CPF :05327787826)

ELEMALX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CPNJ: 22.432.667/0001-04

E-mail: nilton.mourao@elemalx.eng.br

CNPJ: 22432667/0001.04

Endereço: Rua OSVALDO VACARI, 722 – CEP: 13.178-374- SUMARÉ – SP  
19 3832-8894